



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



CONTATOS:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
adm@carlosgomes.rs.gov.br
CEP: 99.825-000
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CNPJ:
93.539.187/0001-87
CARLOS GOMES/RS

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 14/05/2026

PROJETO DE LEI N.º023/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.049,09 (trinta mil quarenta e nove reais e nove centavos) destinado a Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde , e dá outras providências.

HERMES ANTONIO PARIS, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 30.049,09 (trinta mil quarenta e nove reais nove centavos), destinado a Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional , com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0801 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0801.10 SAÚDE
0801.10306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0801.103060031 SAÚDE PERTO DE VOCÊ
0801.103060031 2.400 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
3.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

RV600/0/4500 R\$ 30.049,09

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 30.049,09

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, o superávit apurado no Exercício de 2025:

RV2600 R\$ 30.049,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 18/05/2026
unanimidade
Rodolfo

Hilario 163 3.116
Rodine' Richuile'
Simpson Carlos
Gilmar Gaudu
Roberto J. Stodulski
Huan Mario Gomes
Valdir Jose Fern. Paes
Jul J. Krouck.

CONTATOS:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

adm@carlosgomes.rs.gov.br

CEP: 99.825-000

Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro

CNPJ:

93.539.187/0001-87

CARLOS GOMES/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº023/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº023/2026, de 14 de maio de 2026 que autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial para adequação do orçamento do exercício de 2026 em atendimento ao Programa Implementação da segurança alimentar e nutricional na Saúde.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAÍ GAÚCHO



CONTATOS:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

adm@carlosgomes.rs.gov.br

CEP: 99.825-000

Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro

CNPJ:

93.539.187/0001-87

CARLOS GOMES/RS